



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Ofício SES/SUBVS nº. 52/2020

Belo Horizonte, 31 de março de 2020.

Sr.

Fabício Torres Sampaio

Diretor-Geral

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG

C/C: João Maciel da Costa Estevão Duarte

Diretoria de Gestão de Investimentos em Infraestrutura - SEINFRA

Assunto: Adequações Leitos de CTI Hospital Julia Kubthischeck - FHEMIG

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0032329/2020-21].

Senhor Diretor-Geral,

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 o escritório da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectados na cidade de Wuhan, localizada na província de Hubei, na parte central da China.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do coronavírus, após reunião com especialistas. Naquele momento, havia 7,7 mil casos confirmados e 170 óbitos na China, principal local de disseminação do vírus, e 98 casos em outros 18 países. No Brasil, nove casos estavam sendo investigados.

Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde- MS, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Em 06 de fevereiro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Na sequência o Ministério da Saúde, publicou a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, para regulamentação e operacionalização do disposto na Lei supracitada.

SOBRE O COVID-19 – NOVO CORONAVÍRUS

Os coronavírus são uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus - COVID-19 - foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China.

Os coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, somente em 1965 eles foram descritos como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, similar a uma coroa. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63, e beta coronavírus OC43, HKU1, e a maioria das pessoas se infecta com algum desses ao longo da vida; sendo as crianças as mais propensas a se infectarem.

Desde que os primeiros casos começaram a ser reportados na China em dezembro, o coronavírus já infectou mais de 156.000 pessoas. Atualmente os cenários mais críticos estão na Itália e no Irã, que já têm mais de 21.000 e 12.000 casos confirmados, respectivamente.

A avaliação da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre o risco de contágio e impacto do COVID-19, a partir de 28/02/2020, classifica a evolução deste evento, a nível global, de “muito alto”. Em 30/01/2020, a OMS já havia declarado o surto de Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV-2 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Em 11 de março de 2020, a OMS classificou a Doença pelo COVID-19 como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes.

Até 15 de março foram confirmados 200 casos da doença no Brasil. Em Minas Gerais foi confirmado o primeiro caso de Coronavírus (Covid-19) em 06/03 e decretada situação de emergência em 13/03.

Os países devem se preparar para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequados dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna.

CENÁRIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 21 de janeiro 2020, foi identificada na UPA Centro Sul de Belo Horizonte uma paciente, brasileira, de 35 anos, proveniente da China (esteve em Xangai) e que desembarcou em Belo Horizonte no dia 18/01, com sintomas respiratórios, compatíveis com doença respiratória viral aguda. Ela foi conduzida rapidamente para o Hospital Eduardo de Menezes (HEM) para observação cuidadosa em ambiente hospitalar. O HEM foi prontamente acionado pelo CIEVS-MG e CIEVS-BH e se organizou em poucos minutos para receber a paciente. A notificação se deu porque a paciente esteve em um evento internacional na China, teve contato com pessoas de diversos locais do mundo, com vários dias de duração e apresentava sintomas respiratórios. Quando a paciente procurou atendimento no município de Belo Horizonte, a SES-MG ainda não dispunha do protocolo do Ministério da Saúde, com orientações sobre esses casos. Por medida de precaução, para evitar a disseminação de uma possível nova doença, ainda desconhecida, foi decidido pelo isolamento da paciente, foram coletadas amostras laboratoriais para fazer exames de vírus respiratórios e notificado como caso suspeito. O resultado foi positivo para Rinovírus. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais informa que teve acesso às orientações oficiais do Ministério da Saúde, por meio do Boletim Epidemiológico n. 04 no dia 23/01, no qual constam os critérios de definição de casos suspeitos para o COVID-2019. Assim, a partir deste protocolo veiculado na quinta-feira, 23/01, o Estado de Minas Gerais adotou as recomendações do Ministério da Saúde. Desta forma, verificou-se que o quadro apresentado pela paciente não atendia aos critérios de definição de caso suspeito.

Em 28 de janeiro 2020, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) foi notificada da ocorrência de um caso suspeito de COVID-2019 de paciente do sexo feminino, 22 anos, com histórico de intercâmbio estudantil com viagem para Wuhan e retorno ao Brasil em 24/01/2020. A paciente teve início de sintomas em 20/01/2020, foi internada em 27/01/2020 no Hospital Eduardo de Menezes, onde esteve internada em isolamento desde 28/01/2020. No dia 01/02/2020, o Ministério da Saúde formalizou para a SES/MG por e-mail que este caso foi descartado para o COVID-2019 mediante resultados laboratoriais. O resultado foi positivo para Picornavírus.

Na data de 03 de fevereiro de 2020, o CIEVS/MINAS, foi notificado de um novo caso suspeito. Trata-se de uma mulher, de 49 anos, residente em Xangai, que apresentou sintomas respiratórios em 31 de janeiro de 2020. A paciente realizou viagem para Boracay e Cebu nas Filipinas no período de 19 a 31 de janeiro de 2020, chegou ao Brasil em 01 de fevereiro de 2020 e em Belo Horizonte em 02 de fevereiro de 2020. Em 06 de fevereiro de 2020, após avaliação de critérios utilizados, o registro foi incluído como notificação de caso suspeito de infecção pelo COVID-2019 em Minas Gerais. A paciente esteve internada em isolamento em um hospital da rede suplementar da região metropolitana de Belo Horizonte, recebendo alta médica após descarte laboratorial pelo Ministério da Saúde.

Os exemplos citados foram detalhados para demonstrar a complexidade na condução dos casos, mesmo que ainda suspeitos, de COVID-19, que requerem equipe capacitada e estrutura adequada para correto manejo clínico dos pacientes.

O primeiro caso de Coronavírus (Covid-19) foi confirmado no Estado em 06/03/2020. No momento, conforme Boletim Epidemiológico do dia 17/03/2020 a Secretaria de Estado de Saúde de Minas

Gerais, tem 794 casos notificados, sendo 692 em investigação, 88 casos descartados e 14 casos confirmados, conforme quadro abaixo:

TABELA 1 – NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19, MINAS GERAIS, 2020

CENÁRIO EM MINAS GERAIS COVID-19 Coronavírus			
CASOS SUSPEITOS*	CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO**	ÓBITOS CONFIRMADOS***
39.084	370	55	4

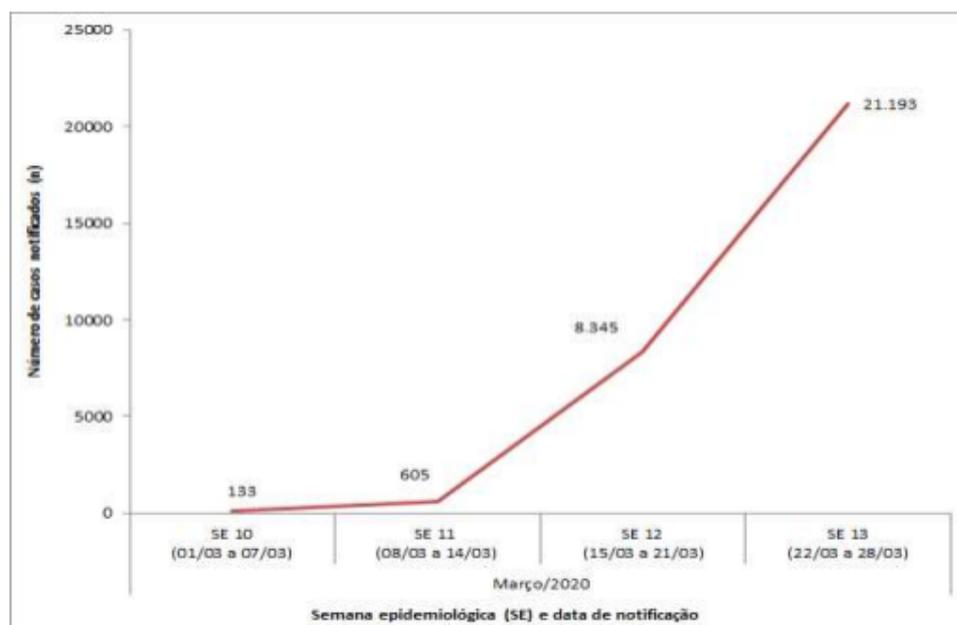
*Dados parciais, sujeitos a alterações. Atualizado em 02/04/2020. Fonte: COES MINAS/COVID-19/SESMG.

**Óbitos em investigação - óbitos suspeitos de COVID-19 que aguardam a realização de exames laboratoriais e levantamento de informações clínicas e epidemiológicas. Até o momento foram notificados 80 óbitos suspeitos, sendo 21 descartados para COVID-19.

**** Foi informado pelo CIEVS/MINAS que dos 03 óbitos confirmados incluídos no boletim de 02/04/2020 às 10:00, um teve exame laboratorial não detectável para COVID-19 (caso do município de São Gonçalo do Rio Preto, que foi atualizado como óbito descartado) e dois permanecem em investigação (01 do município de Juiz de Fora e 01 do município de Contagem). O erro se deu em razão de estes 03 pacientes terem exames positivos para outras doenças no sistema de informação de exames laboratoriais da FUNED, o que não foi percebido no momento da captação dos dados. Ressaltamos que hoje dia 02/04/2020 foi confirmado mais 01 óbito por coronavirus do município de Belo Horizonte. Dessa forma, até este momento, o estado de Minas Gerais tem 04 óbitos confirmados.

Dados parciais sujeitos à atualização/Boletim Epidemiológico 02/04/2020

FIGURA 1 - NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS DE COVID-19, SEGUNDO SEMANA EPIDEMIOLÓGICA E DATA DE NOTIFICAÇÃO, MINAS GERAIS, MARÇO DE 2020*



Fonte: FormSUSRedCap e e-SUS VE/COES MINAS/COVID-19/SESMG.
Dados parciais, sujeitos a alterações. Atualizado em 02/04/2020.

Conforme pode-se observar o cenário é preocupante, visto que toda a população mineira encontra-se susceptível à infecção, por se tratar de vírus novo. O aumento gradativo e em larga escala do

número de casos suspeitos e confirmados poderá então resultar em grande sobrecarga do sistema de saúde, em especial nas unidades de tratamento intensivo, de todo o SUS de Minas Gerais.

O que fica patente com esta consideração, é que a sobrecarga se dará sobre sistema de saúde já fragilizado e de recursos limitados, ocasionando desassistência dos cidadãos que porventura contraírem o vírus e apresentarem formas graves. Ainda, o volume de pacientes com formas leves e moderadas também impactarão sobre as estruturas de pronto atendimento e postos de saúde, inundando estes equipamentos de saúde e gerando desassistência da doença em questão assim como a dos demais que procurarem os serviços de saúde e o encontrarem lotados. Todo este contexto tem potencial para ocasionar maior letalidade da patologia em questão e das demais desassistidas, por incapacidade do SUS de responder ao aumento de demanda dos serviços de saúde.

Assim, o Governo do Estado de Minas Gerais declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado, por meio do Decreto NE nº 113, DE 12 DE MARÇO DE 2020, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus;

e Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia COVID-19;

Em consonância com a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

e Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Hospital Júlia Kubitschek

Endereço

Rua Doutor Cristiano Resende, 2745
Bairro: Araguaia
Município: Belo Horizonte
CEP 30620-470

Histórico

O Hospital Júlia Kubitschek (HJK), localizado no Bairro Araguaia em Belo Horizonte, foi inaugurado em 1958, no início, era destinado ao tratamento da tuberculose. A localização e extensão do terreno do hospital foram, à época, considerados elementos que contribuíam para o processo de cura, pois acreditava-se que o paciente deveria ser tratado em locais com ar puro.

A ocorrência de outras doenças em pacientes em tratamento no hospital fez com que o atendimento se estendesse a outras patologias pulmonares, ampliando a especialização do HJK na clínica pneumológica.

Em 1967, com a unificação dos Institutos de Previdência, o HJK passa a ser vinculado ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e, posteriormente, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

No final dos anos 80, o hospital foi reformado e reequipado e passou a funcionar como Hospital Geral de abrangência regional. Atua com excelência nas áreas de fisiologia, pneumologia e cirurgia torácica, atendendo ainda outras especialidades médicas (clínica médica, pediatria, cirurgia geral, obstetrícia, odontologia, pré-natal). Atende as urgências e emergências em clínica médica, cirurgia geral, pediatria e gineco-obstetrícia. O setor de Urgência do hospital se destaca pelo alto número de atendimentos. Presta atenção integral aos pacientes com doenças complexas, como fibrose cística, hipertensão pulmonar e mioneuropatias. O Hospital é considerado referência secundária em gravidez de médio e alto risco, com serviços de assistência integral à saúde da mulher e da criança.

Missão

Prestar assistência de complexidade secundária e terciária, de abrangência regional e estadual, com envolvimento e compromisso da equipe hospitalar, formando e qualificando recursos humanos, gerando conhecimento, pautando-se pelos princípios de excelência, ética, responsabilidade social e busca contínua da qualidade e aprimoramento da gestão.

Visão

Ser reconhecido como instituição hospitalar de referência e excelência na assistência e gestão de serviços de saúde.

Perfil Assistencial

- Hospital público regional com prestação de assistência hospitalar nas clínicas médica, cirúrgica, gineco-obstétrica, neonatológica, pneumo-tisiológica, cirúrgica torácica e plástica.
- Atendimento de urgência em pediatria, clínica médica, cirurgia geral e gineco-obstetrícia.
- Serviço integral ao paciente com patologias respiratórias, em nível ambulatorial, incluindo atendimento médico e propedêutica avançada.
- Atenção integral aos pacientes com doenças complexas: fibrose cística, hipertensão pulmonar, tuberculose multirresistente e mioneuropatias dependentes de ventilação mecânica, integrando a rede estadual de atenção às doenças complexas.
- Serviço de atenção integral à criança e ao adolescente.

A FHEMIG definiu o início da resposta em HOSPITAL PREFERENCIAL de atendimento à pandemia do COVID-19, buscando, enquanto possível, concentrar o atendimento em unidades hospitalares específicas, considerando a integração das Unidades da Rede FHEMIG nas redes SUS para compor os planos contingenciais municipais.

Dentro do planejamento desenhado para pandemia do COVID-19, o HJK atua na resposta direta à emergência em saúde pública, conforme Plano de Contingência Estadual, sendo referência para assistência à população, como **2ª onda HOSPITAL JULIA KUBITSCHKEK: O HJK possui capacidade de resposta à pandemia com a oferta de 161 leitos.**

O HJK será acionado para fornecer a segunda fase de resposta à epidemia do COVID-19, tão logo o HEM atinja 70% de sua capacidade e, além disso, a maternidade do HJK é a maternidade preferencial para gestantes, parturientes e puérperas com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no fluxo de responsabilidade da PPI em BH.

Conforme projeções estatísticas, é esperado um grande volume de pacientes e a estrutura física que o hospital dispõe atualmente carece de ampliação do número de leitos de UTI, dentre outras intervenções na estrutura física, para assistência aos pacientes e adequado manejo clínico, que em alguns casos necessita-se de internação prolongada por outras comorbidades.

O HJK possui uma ala inacabada – para UTI 40 leitos, dentre outras adequações na estrutura física, conforme citado na Nota Técnica em Anexo (12965469).

CONCLUSÃO

Embora possa se tratar de patologia de letalidade relativamente baixa, toda a população é susceptível e portanto vulnerável ao COVID-19. A ocorrência em larga escala de múltiplos casos concomitantes, ocasionada pela introdução súbita de um novo agente tem enorme potência de dano à sociedade e de sobrecarga das estruturas do Sistema Único de Saúde do Estado.

Ante o exposto, é crucial e urgente a conclusão das intervenções de conclusão dos **leitos de UTI (40 leitos)**, bem como demais áreas de **Bloco Cirúrgico, Sistema de Condicionamento e Filtragem de Ar, Rede de Gases Medicinais, Sistema de energia elétrica (12965469)** visto que o hospital é uma das referências estaduais no atendimento de casos suspeitos e confirmados de pacientes infectados pelo novo coronavírus, conforme Plano Estadual de Contingência para Emergência em Saúde Pública disponível em:

https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/jan_fev_mar/13-02-PLANO-DE-CONTINGENCIA-novo-coronavirus-MINAS-GERAIS-EM-REVIS--O.pdf

Assim, solicitamos o apoio ao Departamento de Edificações, Estrada e Rodagem - DER, afim de garantir as ações necessárias para conclusão da Unidade no Hospital.

Atenciosamente,

Dario Brock Ramalho

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Secretario Estadual de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Dario Brock Ramalho, Subsecretário(a)**, em 03/04/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marcelo Cabral Tavares, Secretário de Estado Adjunto**, em 06/04/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 06/04/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12955823** e o código CRC **3BB4D8BD**.

Referência: Processo nº 1320.01.0037465/2020-59

SEI nº 12955823

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900